



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990-000

PROJETO DE LEI N° 64/2021

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei 4.320/64, submete à apreciação e deliberação da Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2021; a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021; e a inclusão no Plano Plurianual 2018-2021 do município de Diamante do Norte - PR.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
05.003.12.361.0012.2016	Manutenção das atividades do ensino fundamental		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103	115.000,00
05.003.12.365.0012.2017	Manutenção das atividades da creche		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103	36.000,00
05.003.12.365.0012.2018	Manutenção das atividades da pré-escola		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	103	39.500,00
TOTAL			R\$. 190.500,00

Art. 3º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA	DESCRIÇÃO		
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.122.0012.2015	Manutenção das atividades da secretaria de educação		
Red. 50 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	36.000,00
05.003.12.361.0012.2016	Manutenção das atividades do ensino fundamental		
Red. 80 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	45.000,00
05.003.12.365.0012.2017	Manutenção das atividades da creche		
Red. 111 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	39.500,00
05.003.12.365.0012.2018	Manutenção das atividades da pré-escola		
Red. 124 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	70.000,00
TOTAL			R\$. 190.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990-000

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, aos 20 de Dezembro de 2021.

**ELIEL DOS
SANTOS CORREA**
03078856909

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS
CORREA:03078856909
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312953003151, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=ELIEL DOS SANTOS CORREA:03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.20 16:21:12-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990-000

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora;**

Anexo ao presente encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o poder Executivo Municipal abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), destinado a manutenção da secretaria.

O referido projeto de lei não acarretará em aumento do orçamento dada a anulação parcial de dotação descrita no artigo terceiro.

Na existência de dúvidas sobre este importante Projeto de Lei, colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos a senhora Luzia da Silva Navarro Mariano, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diamante do Norte – PR, 20 de Dezembro de 2021.

**ELIEL DOS
SANTOS CORREA**
03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA:
03078856909
DN: C=BR, O=MCP-Brasil, OU=Presencial,
OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB - CPF AT, OU=(sem bruno), CN=ELIEL
DOS SANTOS CORREA.03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.20 10:23:16-03:09
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

